

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003389/2017
Data 01/06/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001301/2016.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000031	012012.0824100262.087 33903900000	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.300,00
0000057	012012.0824300362.095 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.300,00
0000063	012012.0824400262.084 33903600000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.360,00
				4.960,00


TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000012	012012.0812200022.080 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	1.300,00
0000040	012012.0824300262.086 33903900000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.300,00
0000061	012012.0824400262.084 33903200000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	1.360,00
				4.960,00

TOTAL:
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2017.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/06/2017



 Gilmara Bastiani Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/06/2017

 SERVIDOR

Cleomir de A. Zandominghe
 Diretor Administrativo